



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Carlos Antônio de Lima

Porto Real, 26 de setembro de 2019

Indicação nº. 0219-2019

Autoria: Vereador **Carlos Antônio de Lima**.

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 7220
Folha nº: 05 copia
Data: 16/10/2019
Rubrica: [assinatura]

Câmara Municipal Porto Real
www.cmpportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0547-2019
Indicações 0219-2019
30/09/2019 20:06:46

Aline Marcilia Carvalho Silva

EMENTA: Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria Competente, para que seja estudada a viabilidade de mão única na rua São Francisco de Assis, no trecho compreendido entre as ruas 13 que dá acesso à av.B Freitas Soares e rua Acre .

Indico à Mesa ouvido Plenário, na forma do art.184 do Regimento Interno desta casa, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. **Ailton Basílio Marques**, com cópia à Secretaria Competente, para que seja estudada a viabilidade de mão única na rua São Francisco de Assis, no trecho compreendido entre as ruas 13 que dá acesso à av.B Freitas Soares e rua Acre.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação, solicitar, que seja estudada a viabilidade de mão única na rua São Francisco de Assis, no trecho compreendido entre as ruas 13 que dá acesso à av.B Freitas Soares e rua Acre.

No sentido de dar mais segurança ao trânsito de veículos, ciclistas e pedestres na localidade, que é de intenso movimento e no sentido de se evitar possíveis acidentes garantindo a integridade e o bem estar da população e trazendo mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual faço o meu pedido.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Carlos Antônio de Lima

Vereador

APROVADA (O) EM 07/10/2019
POR: unanimidade
ASS.: [assinatura]